

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 112

São Paulo

quinta-feira, 16 de junho de 1983 São Paulo

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 15-6-83

No processo GG-858-75, c/aps. PGE-81.137-83-SJ e SSP-19.621-77, em que MAURICIO AGOSTINHO solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou pena demissória: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o parecer PA-3 nº56-83, da Procuradoria Administrativa, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo interessado de reconsideração do ato que lhe aplicou a penalidade demissória, por abandono de cargo, a qual fica mantida pelos seus próprios fundamentos. Com efeito, como bem demonstrado no aludido parecer, o recorrente não trouxe aos autos provas capazes de ensejar a desconstituição da penalidade que lhe foi aplicada."

No processo GG-1.506-78 c/aps. SJ-202.178-82, PGE-78.410-82-SJ, CAM-386-77-SEMA-vols. 1 e 2, em que HELIO MARIA VASCONCELOS solicita, através de advogado, revisão de processo disciplinar: "A vista dos elementos informativos constantes destes autos, deixo de conhecer do pedido de fls. 32/42, uma vez que, subscrito por advogado, deixou de justificar o indispensável instrumento de mandato."

No processo GG-1.370-79 c/aps. SSP-21.389-77 I e II vols., GS-2.732-79-SSP pts 2, SAP-6.750-82-CC, Carta de 9-6-80, em que GILBERTO DE JESUS ALMEIDA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou pena demissória: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o parecer PA-3 - 50-83, da Procuradoria Administrativa, aprovado pelo Procurador Geral do Estado e diante dos pronunciamentos da Secretaria da Segurança Pública, indefiro de plano, nos termos dos arts. 239, III e § 1º, da Lei 10.261-1968 e art. 9º do Dec. 5.614-75, o segundo pedido de reconsideração, formulado pelo interessado, da decisão que lhe aplicou a pena de demissão, agravada, a qual fica mantida pelos seus próprios fundamentos."

No processo GG-6.173-80 c/aps. SSP-10.604-79 - I e II vols., PGE-80.044-82-SJ, em que FILADELFO DE SOUZA OLIVEIRA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou pena demissória: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se as manifestações da Procuradoria Geral do Estado, aprovadas pelo Secretário da Justiça e face a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública, concordo com os órgãos técnicos da sua Pasta, nos termos do § 1º, do art. 239, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 9º, do Dec. 5.614-75, indefiro o pedido de reconsideração do ato que aplicou ao recorrente, a pena de suspensão."

No processo GG-2.323-81 c/aps. SJ-203.108-82, PGE-78.106-82-SJ, CSM-1.080-81-SS, SS-13.119-80, em que GERALDA JESUS VIANA, esposa de Domingos Alves Viana, ex-Servente, extranumerário mensalista, da Secretaria da Saúde solicita nulidade do ato que o dispensou do serviço público e a concessão de sua aposentadoria por invalidez: "A vista da manifestação da PGE-Procuradoria Administrativa, bem como do parecer 1.063-82, da Assessoria Jurídica do Gabinete, com base do apelo como pedido de reconsideração, para, no mérito, deferir-lo, e declarar nulo o ato que aplicou a penalidade de dispensa ao servidor Domingos Alves Viana, RG 1.739.360, Servente, extranumerário mensalista, da Secretaria da Saúde. A Secretaria da Saúde para adoção das providências cabíveis à concessão da aposentadoria por invalidez."

No processo GG-2.831-81 c/aps. PGE-81.101-83, SSP-177-81 - I, II vols., em que JORGE ODLOAK solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Acolho as manifestações do E. Conselho da Polícia Civil, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública, da Procuradoria Administrativa, do Procurador Geral do Estado e o parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, a fls. 65-69, e, com base nos argumentos oferecidos, nego provimento ao pedido de reconsideração interposto por Jorge Odloak, por falta de amparo legal, mantendo, em consequência, a penalidade que lhe foi imposta."

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 15-6-83

TORNANDO INSUBSISTENTE

a portaria publicada a 14-6-83, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ISAIAS JOSE DOS SANTOS, RG 4.553.518, Barbeiro, temporário, do SQF-II-QGC, padrão 5-A, da E.V.1, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Gandu - BA, até 31-12-83.

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 15-6-83

Nos títulos dos abaixo relacionados, todos do SQF - II-QGC, para declarar que as funções-atividades a que se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões da E.V.1, T-I, do art. 19, § 1º, da L.C. 247-81:

28-2-83

Auxiliar de Recepções, padrão 10-A
ANTÔNIO DE CASTRO, RG 4.160.523, padrão 9-A;

Recebeira, padrão 3-A
MÁRIA CANUTO DE MELLO, RG 8.745.867, padrão 2-A;

2-3-83

Ascensorista, padrão 4-A
MÁRIA SELESTE DE FRANÇA NUNES, RG 11.033.887, padrão 3-A;

15-3-83

Pintor, padrão 9-A
OSWALDO ALVES MENDONÇA, RG 6.648.415, padrão 8-A;

26-3-83

Servente, padrão 4-A
NELSON DOMINGOS DE ALMEIDA, RG 1.294.890, padrão 3-A;

3-5-83

Escriturário, padrão 9-A
CARLOS BIGHI, RG 4.433.680, padrão 8-A;

9-5-83

Servente, padrão 3-A
PATRÍCIA DAIBUCHE, RG 9.431.593, padrão 2-A;

10-5-83

Motorista, padrão 8-A
HELIO PEREIRA DOS SANTOS, RG 2.286.092, padrão 7-A

Servente, padrão 3-A
PEREIRA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, RG 10.951.638, padrão 2-A;

11-5-83

Escriturário, padrão 10-A
SILVIA HIBOKO WISHIMOTO OGAMA, RG 8.723.046, padrão 9-A;

13-5-83

Trabalhador Braçal, padrão 2-A
BENEDITO APARECIDO DE JESUS, RG 7.103.773, padrão 14-5-83

Oficial de Administração, padrão 18-A
ODETE LUIZ MIAMI, RG 3.817.196, padrão 17-A;

Escriturário, padrão 11-A
MÁRIA ANTONIETA FERREIRA, RG 1.797.303, padrão 10-A;

15-5-83

Motorista, padrão 9-A
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RG 3.658.364, padrão 8-A;

19-5-83

Escriturário, padrão 11-A
MÁRIA MARIA APARECIDA FERREIRA, RG 9.169.296, padrão 10-A;

21-5-83

Motorista, padrão 9-A
ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES, RG 3.493.530, padrão 8-A;

24-5-83

Escriturário, padrão 11-A
MÁRIA ELISA CAMPANELLI FREITAS COUTO, RG 5.515.255, padrão 10-A;

27-5-83

Escriturário, padrão 12-A
MÁRIA DAS GRAÇAS BARBOZA, RG 9.276.200, padrão 11-A;

2-4-83

Escriturário, padrão 11-A
MÁRIA MADALENA DE ARAÚJO NELLO, RG 9.981.391, padrão 10-A.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

PORTARIA DO DIRETOR, DE 14-6-83

CONVOCAÇÃO

a partir de 1-6-83, nos termos dos arts. 118, 136, e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, MÁRIA MADALENA DA SILVA, RG 12.478.191, Atendente, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 15-6-83

No processo GG-1.694-73, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1.694-73, concedo a RENATO VICENTINI, RG 1.549.773, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QGC, padrão 17-D, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, 45 dias restantes de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 15-7-73 a 14-7-78, ficando retificado o despacho publicado em 2-6-83."

Hospital das Clínicas de São Paulo

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

AUTORIZAÇÃO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto - 20.805/83, publicado no MS de 30.3.83:

APONTAMENTO DE ARAÚJO SILVANA LUIZ SUCUPIRA, matr. 14.739 Médica Assistente, RG. 9.674.270, para SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atribuídas, participar do Curso de Atualização para Docentes de Ciências Sociais na Área de Saúde Coletiva, realizado em Salvador-Bahia, no período de 16 a 25.5.83; proc. 2994/83-P.

CONVOCAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DAS UNIDADES DE TRABALHO

AUXILIAR DE ANÁLISE CLÍNICA - MARCOS LEONARDO MOURÃO, matr. - 26.274, RG. 4.838.729, a partir de 9.11.82; proc. 5452/82-L. VILMA DE MATTOS SILVA, matr. 26.200, RG. 15.603.063, a partir de 30.9.82, proc. 4902/82-I. MARCELO - LEONARDO CARVALHO CORREIA, matr. - 26.171, RG. 8.569.304, a partir 30.9.82; proc. 5052/82-I. AUXILIAR DE LABORATÓRIO - MÁRIA FERREIRA DOS REIS, matr. 26.520, RG. 8.107.264

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	2
Informação e Comunicações	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	37
Administração	37
Trabalho	46
Cultura	46
Indústria e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Negócios Metropolitanos	46
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual Paulista	47

a partir de 14.3.83; proc. 2384/83-I. ~~RECONSIDERAÇÃO DE ATO~~ - OSWALDO ALVES MENDONÇA, matr. 6.648.415, padrão 8-A, a partir de 21.3.83; proc. 2994/83-I. ~~RECONSIDERAÇÃO DE ATO~~ - PEREIRA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, matr. 10.951.638, a partir de 30.9.82; proc. 5013/82-A.

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

DE 16.05.83

CONVOCAÇÃO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a - Carta Partes sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 - da LC 180/78, a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matr. 4.775, Contador - Fornecedor, Padrão 13-0-II da Escala de Vencimentos I do SQF III da QGC, a partir de 6.1.83; proc. 1028/65-A.

DE 21.05.83

CONVOCAÇÃO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a - Carta Partes sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 - da LC 180/78, a JOSÉ SALES, matr. 5.411, Médico Assistente, Padrão - 22-B-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF II da QGC, a partir de 2.5.83; proc. 2720/62-A.

DE 13.6.83

APONTAMENTO, a partir de 27.5.83, nos termos do item I, do artigo 222, combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, MARCELO CARVALHO CORREIA, matr. 26.171, RG. 8.569.304, Médico Assistente, Padrão 24-B-III do SQF II da QGC, lotado no Serviço de Cirurgia Pediatría do Divisão de Atendimento às Crianças Internadas do Instituto de Ortopedia, fundado nos termos da LC 307/83, nos termos das condições estabelecidas no Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Santa-Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Retificado posteriormente à 10.6.83. Proc. 3032/63-G.

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo - 212 da LC 180/78, que os cargos a que se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados:

ESCALA DE VENCIMENTOS I - TABELA II - SQF III
OSWALDO ALVES MENDONÇA - OSWALDO ALVES MENDONÇA, RG. 6.648.415, a partir de 6.1.83, Padrão 8-A.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQF II
MARCOS LEONARDO MOURÃO - MARCOS LEONARDO MOURÃO, matr. 14.739, a partir de 2.5.83, Padrão 18-B.

em virtude da atribuição de posto prevista no artigo 25, das - E.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das E.T. da LC 209/79, e em observância do disposto no artigo 91 do artigo 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC - 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS I - TABELA II - SQF III
OSWALDO ALVES MENDONÇA - OSWALDO ALVES MENDONÇA, RG. 6.648.415, a partir de 6.1.83, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQF II
MARCOS LEONARDO MOURÃO - MARCOS LEONARDO MOURÃO, matr. 14.739, a partir de 2.5.83, Padrão 22-B.

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

INDICAÇÃO DE SERVIDORES

nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei - 10.261/68, 30 dias de Licença Prêmio em descompenso, referente ao quinquênio de 1.10.72 à 29.9.77, a OSWALDO ALVES MENDONÇA, matr. 6.648.415, Chefe de Seção (Saladaria), no período de 6.6 a 5.7.83; proc. 32/62-B.